

PORTARIA Nº 010 de 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a suspensão temporária do uso da Tribuna Livre nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Presidente da Câmara Municipal pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos legislativos, bem como o regular desenvolvimento das Sessões Plenárias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, temporariamente, critérios de organização e funcionamento dos espaços destinados à participação popular durante as sessões;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente o uso da Tribuna Livre nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

Art. 2º A suspensão de que trata esta Portaria aplica-se às inscrições e aos pronunciamentos destinados à Tribuna Livre, sem prejuízo das demais formas de participação popular previstas na legislação e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Durante o período de suspensão, ficam igualmente suspensas as inscrições previamente realizadas para utilização da Tribuna Livre, devendo eventual



participação ser submetida às regras e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pela Presidência.

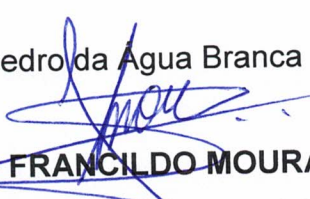
Art. 4º A suspensão prevista nesta Portaria terá caráter temporário e administrativo, permanecendo vigente até ulterior deliberação da Presidência ou até que sejam restabelecidas as condições para o regular funcionamento da Tribuna Livre, observadas as disposições do Regimento Interno.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observadas a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca – MA, 24 de agosto de 2026.


FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São Pedro da Água Branca – MA